

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004408-8, SAS - MP, EDITAL nº: 162/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, - CAPACIDADE: 120 VAGAS – DISTRITO SÃO MIGUEL. Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h00 às 13:30h horas. A abertura oficial foi realizada pelo presidente da comissão, Sr^a. Mirian de Paula Baptista – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 162/SMADS/2019, publicado no DOC de 12/07/2019, páginas 79 e 80, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, – CCA, com capacidade para 120 vagas, no Distrito São Miguel área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 14/08/2019 – pág. 86. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 12 de Agosto de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 12/07/2019, págs. 79 e 80, vindo a ser: Titulares: Mirian de Paula Baptista, R.F. 777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Núbia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7,

nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF.788.655.1, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como Suplente: Vanessa Alves Leão, RF: 779.348.1, valeao@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL -CNPJ N.º 08.926.150/0001-32**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estavam parcialmente de acordo com o edital publicado, devido a ausência do protocolo de manutenção do COMAS. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL apresentasse complementação e/o esclarecimentos do referido documento. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, ao qual a representante da OSC, Sra. Edilma Suenia Linhares de Souza, RG: 32.321.838-6 manifestou-se apresentando o referido protocolo. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, à partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sandra Regina Aguiar dos Santos, R. F.788.655.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.....

.....
.....
.....
.....